



ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 026/2021

Data: 16 de fevereiro de 2021.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de Reuniões Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações: Edna Muniz dos Santos Reis, Loriza Guimarães de Oliveira, Jucimara Adriane Pospichil e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber memorando 124/2022-SEPDE, referente à análise e parecer das comprovações de aptidão técnico-operacional e capacitação técnico-profissional, e análise e parecer da Contadora Marlene Terezinha Machado de Pinho, referente ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis, na licitação modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 026/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução obra de pavimentação asfáltica, com execução parcial de passeio público e sinalização viária na continuação da Rua Lottar Machado dos Reis – T6, no trecho entre a Rua Edemar da Silva Braga e a Rua Ângelo Tedesco, conforme Contrato de Crédito n° 047/2018 - BADESUL, de acordo com Projeto Básico, Planilhas, Cronogramas, Plantas, Licença de Instalação n° 016/2021, todos anexos ao edital licitatório.
2. Considerando as análises técnicas realizadas foi constatado que a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ N° 88.256.979/0001-04, apresentou Comprovação de aptidão técnico-operacional em nome da empresa, e apresentou Comprovação de capacitação técnico-profissional em nome de profissional que faz parte do quadro permanente atual da empresa, com desempenho de atividades com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto licitado, e apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis, de acordo com o exigido no edital licitatório.
3. Diante do exposto, e em análise aos demais documentos apresentados na fase de habilitação, esta Comissão declara **HABILITADA** empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, por ter cumprido todas as exigências editalícias.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 14h45min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de fevereiro de 2022.

Edna Muniz dos Santos Reis


Loriza Guimarães de Oliveira


Jucimara Adriane Pospichil


Rozelaine dos Santos Oliveira
Comissão de Licitações